



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4597/2021

Data 02.09.2021

Súmula. Revoga parcialmente Decreto e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado parcialmente o Decreto nº 4314/2021, na parte em que concedeu aumento de jornada a Professora **Velunia Regina Gado da Silva**.

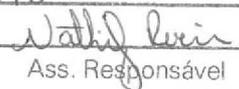
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de setembro de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

06 - Setembro - 2021
Jornal Diário Oficial - IMP
Página 429
Edição 2343


Ass. Responsável